



ANEXO II DO EDITAL - PROCESSO SELETIVO
EDITAL 13/2022
PROFESSOR DE ENS. INFANTIL, FUNDAMENTAL E EJA – SESC MOSSORÓ

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Função: Professor de Ens. Infantil, Fundamental e Eja (Sesc Mossoró)

Vaga: 01

Forma de Contratação: Prazo Indeterminado

Pré-requisitos Mínimos: Possuir Ensino Superior Completo em Pedagogia. Ter experiência comprovada em sala de aula, com ensino Infantil, Fundamental e/ou EJA. Ter clareza e objetividade na comunicação. Possuir habilidade para lidar com a inclusão social e apresentar bom relacionamento interpessoal. Possuir disponibilidade de horário e para escalas aos finais de semana quando necessário.

Atribuições Gerais do Cargo:

1. Executar as ações inerentes às atividades e processos de trabalho que são de sua responsabilidade;
2. Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
3. Cumprir com as normas, procedimentos e dispositivos legais inerentes à Instituição;
4. Participar de ações de desenvolvimento propostas pela Instituição e/ou buscar, individualmente, a participação em ações que contribuam para o seu desenvolvimento;
5. Compartilhar novos conhecimentos adquiridos através do apoio Institucional;
6. Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
7. Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
8. Consolidar dados da sua área de atuação;
9. Participar de reuniões institucionais;
10. Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
11. Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
12. Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos, quando se fizer necessário;
13. Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
14. Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário.

Atribuições da Função:

1. Participar do processo de construção coletiva do currículo escolar, numa perspectiva interdisciplinar;
2. Elaborar, executar, acompanhar e avaliar os conteúdos atribuídos aos níveis de ensino integrados ao projeto pedagógico da escola;
3. Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo numa perspectiva coletiva e integradora;
4. Organizar a dinâmica do processo educativo, em conformidade com proposta pedagógica da escola;
5. Documentar a sua prática pedagógica por meio de registros diversos;
6. Realizar a avaliação do processo de aprendizagem do aluno, tendo em vista a redefinição da ação educativa;
7. Desenvolver estratégias de aprendizagem, visando atender às necessidades dos alunos;
8. Incentivar a participação dos alunos no desenvolvimento dos trabalhos, discussões e reflexões;
9. Utilizar procedimentos pedagógicos e recursos disponíveis na escola e na comunidade que promovam a aprendizagem do aluno;

10. Zelar pelos equipamentos e materiais didáticos, incentivando os alunos a participarem deste processo, bem como a organização e cuidado com a sala de aula;
11. Participar de reuniões e atendimentos periódicos com pais e alunos, equipes de professores, a fim de promover o processo de integração da comunidade escolar;
12. Participar das ações de formação continuada, visando à atualização e maior qualificação profissional;
13. Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenação da área;
14. Organizar e controlar a frequência dos alunos utilizando instrumentos que acompanhem o seu desempenho e assiduidade;
15. Zelar pelo cumprimento das normas, procedimentos internos e outros dispositivos legais;
16. Executar outras atribuições inerentes ao cargo. Enquadramento no plano de cargos considerando o Código Brasileiro de Ocupações. Nº3312-05.

Definição das Competências:

Competências individuais corporativas
Comprometimento
Ética
Trabalho em equipe
Proatividade
Foco no cliente/eficácia
Eficiência

Competências da área de Educação
Liderança
Comunicação
Inteligência Emocional
Flexibilidade
Planejamento e Organização
Conhecimento Técnico

Competências Funcionais
Criatividade
Agilidade
Disponibilidade e Prontidão
Paciência

Os candidatos inscritos para esse edital, deverão ter ciência e disponibilidade para convocação em quaisquer uma das cargas horárias e respectivos salários (conforme informações abaixo).

As convocações respeitarão a ordem de classificação final e se darão por necessidade e conveniência do Sesc/RN.

Carga Horária: 40h semanais.

Salário: R\$ 3.055,06

Carga Horária: 20h semanais.

Salário: R\$ 1.527,54

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira), Assistência Odontológica do Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Conceito	Local
1ª Etapa	Cadastro do Currículo e Envio de Documentos Comprobatórios	Site
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Prova	Sesc Mossoró
4ª Etapa	Entrevista Técnica Comportamental/ Individual e/ou Atividade em Grupo	Sesc Mossoró

3. CONTEÚDO DA PROVA:

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Práticas Pedagógicas: princípios e critérios;
- O Currículo para a Educação Infantil de acordo com as DCNEIS;
- A organização de ambientes de convivência e aprendizagem nas instituições da Educação Infantil;
- Dez novas competências para ensinar - Philippe Perrenoud;
- Os marcos legais que embasam a BNCC;
- A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular;
- LDB/96 (Edição atualizada 2017) – Ensino Fundamental
- LDB/96 (Edição atualizada 2017) – Educação Especial
- Psicogênese da língua escrita – Níveis de escrita.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (REDAÇÃO):

No caso de prova discursiva (ou redação), a avaliação terá os critérios e determinados pesos subdivididos quanto:

- **Ao tema/nível de linguagem:** Compreensão do tema, relação de argumentos, análise e elaboração de solução (3,0 pontos);
- **À coesão/coerência:** Concordância, harmonia, conexão, nexos e relação lógica do texto (3,0 pontos);
- **À ortografia:** Domínio da norma culta/Língua Portuguesa (2,0 pontos);
- **À estética textual:** Aparência e organização do texto - paragrafação, espaçamento, caligrafia... (2, pontos).

4.1. Obterá nota zero o candidato que:

- Não responder à questão;
- Escrever com letra ilegível, linguagem incompreensível ou apresentar rasuras;
- Escrever sobre tema ou modalidade diferente do proposto;
- Redigir a resposta fora do espaço ou margem reservados para tal fim;
- Redigir de forma desrespeitosa aos direitos humanos;
- Redigir a resposta em número menor que 20 (vinte) linhas e maior que 30 (trinta) linhas, no caso específico de redação.

5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES:

Cargo	Tipo de Prova	Nº de questões	Duração	Data	Local da prova
Professor de Ensino Infantil, Fundamental e Eja	Objetiva e Discursiva	10 (dez) questões objetivas (valendo 10,0 pontos) e Redação (valendo 10,0 pontos)	3h	19.03.2022	Sesc Mossoró - Rua Doutor João Marcelino, nº S/N Nova Betânia - Mossoró/RN

6. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Divulgação da vaga no site e nas mídias	25.02.2022
Prazo para envio dos currículos	25.02 à 08.03.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Prova	15.03.2022
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Prova	16.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos Candidatos	18.03.2022
Aplicação da Prova Escrita	19.03.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	19.03.2022
Prazo para Interpor Recurso da Prova	21.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	23.03.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	23.03.2022
Divulgação do Quadro de Notas	25.03.2022
Prazo para Interpor Recurso do Quadro de Notas	28.03.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	30.03.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista	30.03.2022
Entrevista e/ou Atividade em Grupo	04 e 05.04.2022
Divulgação do Quadro de Notas Final	Datas a serem definidas e divulgadas.
Prazo para Interpor Recursos da Nota Final	
Resultado de Recursos Interpostos da Nota Final	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	

Natal, 15 de março de 2022.